

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6025, de 2005, ao Projeto de Lei nº 8046, de 2010, ambos do Senado Federal, e outros, que tratam do "Código de Processo Civil" (revogam a Lei nº 5.869, de 1973) - PL602505

**PROJETO DE LEI Nº 8.046 , de 2010
(Do Senado Federal)**

Altera a redação do §2º do artigo 55
do PL nº 8.046, de 2010.

EMENDA

Altera a redação do §2º do artigo 55, do PL nº 8.046, de 2010:

“Art.55.

*§ 2º. Aplica-se o disposto no caput à execução de título extrajudicial e à ação de conhecimento relativas **à mesma obrigação.**”*

JUSTIFICAÇÃO

Há situações em que a execução de título extrajudicial possui lastro em títulos que representam obrigações não negociais. Assim algumas situações não restariam alcançadas pelo dispositivo, caso mantida a atual redação. Ex: conexão entre execução fiscal e ação anulatória de débito fiscal.

Dessa forma, sugerimos que seja incluído o parágrafo descrito acima.

Sala das sessões, 20 de dezembro de 2011.

Deputado Gabriel Guimarães
PT/MG